



3º TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 01.0402/2022-01

PROCESSO Nº 01.1805/2020-PE

TERCEIRO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 01.0402/2022-01 QUE ENTRE SI CELEBRAM O CONSÓRCIO DE GESTÃO INTEGRADA DE RESÍDUOS SÓLIDOS DA REGIÃO METROPOLITANA DE SOBRAL E A EMPRESA CERTA SERVIÇOS EMPRESARIAIS E REPRESENTAÇÕES EIRELI, PARA OS FINS QUE NELE SE DECLARAM.

O CONSÓRCIO DE GESTÃO INTEGRADA DE RESÍDUOS SÓLIDOS DA REGIÃO METROPOLITANA DE SOBRAL inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 11.287.724/0001-84, com sede na Rodovia CE 183, km 06, S/N, CEP: 62.108-000, Sobral-CE, denominado **CONTRATANTE** neste ato representado pelo Secretário Executivo, Sr. Paulo Cesar Lopes Vasconcelos, brasileiro, casado, residente e domiciliado neste Município, portador do RG nº 11972587 e inscrito no CPF sob o nº 324.074.593-34, e a empresa **CERTA SERVIÇOS EMPRESARIAIS E REPRESENTAÇÕES EIRELI**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.468.050/0001-47, com sede na rua Desembargador Waldemar Alves Pereira, nº 515, Engenheiro Luciano Cavalcante, Fortaleza, Ceará, CEP: 60.810-700, denominada **CONTRATADA**, neste ato representada pela Sra. Marinalva Lima Pereira, brasileira, inscrita no CPF sob o nº 367.200.382-20, resolvem firmar o presente Aditivo ao Contrato nº 01.0402/2022-01, mediante as cláusulas e condições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

1.1. O presente aditivo fundamenta-se no processo licitatório supracitado e no art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

2.1. O presente aditivo ao contrato supramencionado tem por objeto a **PRORROGAÇÃO DO PRAZO**, por mais 12 (doze) meses, compreendida entre o período de 02 de março de 2023 até 01 de março de 2024, tendo como finalidade a "serviços de mão de obra terceirizada, para a prestação de serviços continuados cujos empregos sejam regidos pela **CONSOLIDAÇÃO DAS LEI TRABALHISTAS (CLT)**, para atender às necessidades do Consorcio de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos da Região Metropolitana de Sobral".

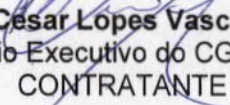
CLÁUSULA TERCEIRA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

3.1. As demais cláusulas e condições pactuadas anteriormente permanecerão inalteradas e em pleno vigor.

E, por estarem de acordo com o ajustado, as partes assinam o presente instrumento, após lido e achado conforme, perante testemunhas que também assinam, em duas (02) vias, de igual teor, para um só efeito jurídico.

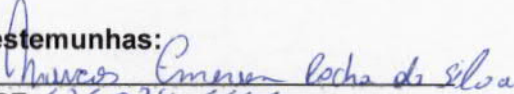
Sobral/CE, 02 de março de 2023.

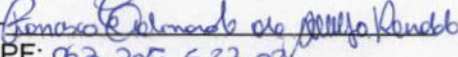



Paulo César Lopes Vasconcelos
Secretário Executivo do CGIRS-RMS
CONTRATANTE

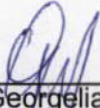

Marina Lima Pereira
Responsável Legal
CONTRATADA

Testemunhas:

1- 
CPF: 626.074.663-69

2- 
CPF: 063.305.523-02

Visto:


Antonia Georgelia Carvalho Frota
Procuradora Jurídica do CGIRS-RMS
OAB/CE nº 40.282



Consórcio de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos
Região Metropolitana de Sobral

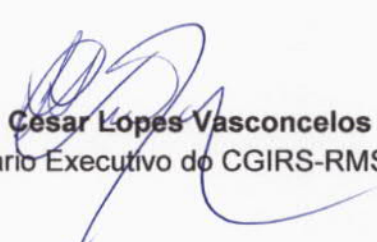
**EXTRATO DO 3º DITIVO AO CONTRATO 01.0402/2022-01
ORIUNDO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01.0402/2022**



ESTADO DO CEARÁ-PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL – EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 01.1003/2022-01 ORIUNDO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01.1003/2022 - CONTRATANTE: Consorcio de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos da Região Metropolitana de Sobral, representado por meio do Secretário Executivo, o Sr. Paulo Cesar Lopes Vasconcelos. CONTRATADA: CERTA SERVIÇOS EMPRESARIAIS E REPRESENTAÇÕES EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 07.468.050/0001-47, representada neste ato pela Sra. Marinalva Lima Pereira. OBJETO: Prorrogação do contrato original em 12 (doze) meses. VIGÊNCIA: O prazo de vigência será prorrogado em mais 12 (doze) meses ao contrato original, iniciando-se o novo prazo em 02/03/2023 e findando-se em 01/03/2024. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/1993. RATIFICAÇÃO: Permanecem em plena vigência as demais cláusulas contratuais não conflitantes com as aqui elencadas. DATA DE ASSINATURA: 02 de março de 2023. SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE Paulo Cesar Lopes Vasconcelos - Secretário Executivo do CGIRS-RMS. REPRESENTANTE DA CONTRATADA: Sra. Marinalva Lima Pereira - Representante da Contratada.

ATESTADO DE PUBLICAÇÃO

Atesto que o EXTRATO DO TERCEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 01.0402/2022-01 ORIUNDO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01.0402/2022, foi publicado no Quadro de Aviso do CGIRS-RMS a partir do dia 02 de março de 2023.


Paulo Cesar Lopes Vasconcelos
Secretário Executivo do CGIRS-RMS



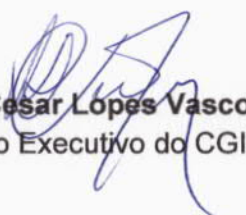
Consórcio de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos
Região Metropolitana de Sobral

CERTIDÃO DE DIVULGAÇÃO



Certificamos que o extrato do Terceiro Aditivo ao Contrato nº 01.0402/2022-01 decorrente processo licitatório do nº 01.0402/2022, com a finalidade de PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA, por mais 12 (doze) meses, compreendido entre o período de 02/03/2023 a 01/03/2024, cujo objeto é "serviços de mão de obra terceirizada, para a prestação de serviços continuados cujos empregos sejam regidos pela CONSOLIDAÇÃO DAS LEI TRABALHISTAS (CLT), para atender às necessidades do Consórcio de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos da Região Metropolitana de Sobral", foi afixado no flanelógrafo do CGIRS-RMS, no dia 02 de março de 2023, conforme estabelece a legislação em vigor.

Sobral/CE, 02 de março de 2023.


Paulo César Lopes Vasconcelos
Secretário Executivo do CGIRS-RMS